

## CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2025

### COMUNICADO 04

**Assunto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II.

**Referência:** Concorrência 03.2025

#### Questionamento 1

Referente aos Editais nº 03/2025 e nº 04/2025, é possível que uma mesma empresa, com a mesma equipe, possa participar de ambos os editais ou se faz necessário optar por apenas um deles?

#### Resposta 1

Sim, é possível que uma mesma empresa, com a mesma equipe, participe de ambos os editais, desde que atenda a todos os requisitos e especificações de cada um. Contudo, caso seja vencedora de ambos, deverá optar por um deles ao final.

#### Questionamento 2

É possível indicar o mesmo profissional para diferentes funções?

#### Resposta 2

Caso a CONTRATADA seja a licitante vencedora de mais de um lote, **será permitido apenas** que o **Coordenador de projeto e**

**responsável técnico acumule atribuição**, sendo o mesmo para os dois ou mais contratos.

(página 26).

Somado a isso:

Caso o Plano de Trabalho a ser apresentado **demonstre viabilidade**, poderá ainda ser admitida a **atuação do coordenador como consultor especialista em uma das áreas de saneamento**. Para os demais profissionais da equipe permanente, deverão ser apresentados os profissionais, na quantidade mínima estabelecida, para cada contrato, **não sendo permitido o acúmulo de funções**.

Não será admitida ainda que o Profissional de nível superior - Engenheiro Pleno da equipe permanente atue com consultor especialista em uma das áreas de saneamento. Caso a empresa CONTRATADA já possua contratos vigentes com a AGEVAP, é importante ressaltar que **a equipe técnica permanente apresentada para este certame deverá ser obrigatoriamente composta por profissionais diferentes** daqueles já atuantes em outros contratos firmados com a AGEVAP. No caso de uma empresa apresentar a mesma equipe técnica, esta deverá ser **inabilitada**.

(página 27).

### **Questionamento 3**

É necessária a apresentação de uma proposta técnica por lote ou se uma proposta geral, abrangendo os três lotes, atenderia aos requisitos do edital.

### **Resposta 3**

É necessária a apresentação de uma proposta técnica para cada lote, considerando as características específicas de cada um.

### **Questionamento 4**

Referente à Tabela 1: Pontuação do Quesito A, é solicitado ao profissional Engenheiro Pleno a comprovação de Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico. Nesse contexto, o Mestrado em Defesa e Segurança Civil na UFF e a Especialização em Segurança de Barragem na

UFBA na área de risco hídrico e abastecimento público de água, podem ser considerados como parte da temática de Saneamento Básico?

#### Resposta 4

Entende-se como saneamento básico aquelas atividades descritas na Lei 140265/20.

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reúso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana; e

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes;

Portanto, a titulação deve conter a **indicação explícita** dos itens descritos (e/ou sinônimos). Caso contrário, o item deverá ser comprovado mediante a apresentação do histórico escolar, que deve **indicar expressamente** as áreas

mencionadas acima como disciplinas cursadas. O profissional deve, também, estar apto a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do objeto da contratação junto ao CREA.